



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 23/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 126/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PRÓPRIO DE FUMACÊ PARA ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Justificativa:

O aumento da incidência de **doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, como dengue, zika e chikungunya**, exige ações preventivas e medidas eficazes para o controle do mosquito vetor. A utilização do serviço de **fumacê** tem se mostrado uma ferramenta importante no combate à proliferação do inseto, especialmente em períodos de maior infestação.

Atualmente, o município depende da disponibilidade de veículos emprestados ou cedidos por outros órgãos, o que pode **comprometer a agilidade e a frequência das ações** de pulverização. A aquisição de um veículo próprio permitirá que Rio Brilhante tenha **autonomia para planejar e executar campanhas regulares de combate ao mosquito**, atendendo de forma mais eficiente toda a população, principalmente nos bairros mais afetados.

Dessa forma, **solicito que seja avaliada a viabilidade da aquisição desse veículo**, garantindo um atendimento contínuo e eficaz na prevenção e combate às arboviroses.

Pela relevância do tema, **peço o apoio dos nobres colegas vereadores** para encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando melhorias na saúde pública e no bem-estar da população de Rio Brilhante.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:45:23

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: